



ANAUNI
Associação Nacional dos Advogados da União

Carta da Associação Nacional dos Advogados da União aos Presidenciáveis

A Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, entidade de âmbito nacional que representa a carreira de Advogado da União, dada a iminência do processo eleitoral, no qual serão escolhidos os representantes do povo brasileiro para relevantes cargos da República, especialmente o de Presidente, vem ressaltar a importância desse evento democrático na futura condução das ações estatais em prol dos cidadãos.

Nessa perspectiva, a ANAUNI espera que todo o pleito ocorra de forma harmônica, leal e transparente, permitindo que os cidadãos possam alcançar a melhor compreensão possível acerca dos ideais e respectivos programas de governo de cada postulante, de modo a legitimar, ao final, aquele que venha projetar os anseios da população.

As expectativas relacionadas ao aparato estatal exigem, cada vez mais, uma leitura e reflexão estratégica, impondo-se cautela e rigor no emprego dos recursos públicos. Todavia, essa postura disciplinada não pode se distanciar do princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, o que sugere o aperfeiçoamento de setores fundamentais na estrutura do Estado.

A Advocacia-Geral da União, Função Essencial à Justiça nos termos do artigo 131 da Carta Política, por exemplo, revela-se que como instituição de essencial valor na consecução de políticas públicas, seja através das atividades de consultoria jurídica aos órgãos do Poder Executivo, seja na atuação contenciosa (processos judiciais).

A AGU e seus órgãos vinculados, somente no ano de 2017, conforme relatório oficial divulgado trouxe uma economia de aproximadamente R\$ 1,05 trilhão, tendo arrecado cerca de R\$ 32,93 bilhões. Tal fato reflete a sintonia existente entre a citada instituição e a eficiência na prestação de serviços públicos, contribuindo não apenas para a intangível segurança jurídica das ações estatais, mas também demonstrando produtividade por meio de ganhos materiais nas demandas enfrentadas.



ANAUNI

Associação Nacional dos Advogados da União

A atuação ilustrada acima serve de parâmetro para alertar que eventuais reformas na estrutura estatal não podem, inadvertidamente, atingir órgãos essenciais ao bom funcionamento dos serviços públicos, pois certo que tal providência seria prejudicial aos objetivos da República, atraindo instabilidade justamente num momento em que o desenvolvimento nacional se mostra fundamental e de acordo com os reclamos da população pelo crescimento da economia e o equilíbrio social.

Reinserindo a AGU nesse contexto, sublinhe-se que uma das medidas que poderiam aportar um ganho institucional seria a possibilidade de indicação, pelos membros da Instituição, de representantes da carreira para que o Presidente da República promovesse a escolha do Advogado-Geral da União (artigo 84, inciso XVI, da CF/88), o qual deveria exercer tal mister por determinado mandato. Essa medida iria ao encontro da eficiência administrativa, corroborando a ideia de estabilidade e segurança da realização nas atividades estatais.

Feitas as breves considerações, a ANAUNI, reafirmando a expectativa de que as Eleições transcorram de maneira equilibrada, com respeito à pluralidade política, na esperança de que os vencedores no evento democrático consigam desempenhar suas funções com o foco na gestão pública eficiente, sendo esta uma premissa para o crescimento do País, proporcionando a melhorias nos serviços públicos ofertados à população.

Por fim, na qualidade de representante da carreira, a ANAUNI coloca-se como parceira dos gestores eleitos para dialogar e, assim, contribuir para a consecução dos objetivos assinalados.

Diretoria da ANAUNI